



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO  
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Bloco BQ  
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 38/2021

Processo nº 23096.052888/2021-82

**EDITAL PRPG Nº 38/2021**

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutoramento	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução Nº 07/2017 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, Ofício Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba No 347/2021 e na deliberação da Comissão de Bolsa do do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) em 26 de agosto de 2021, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 01 Bolsa de Pós-Doutoramento no **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.**

**1. Das Disposições Gerais**

1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital 07/2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.

1.2 O processo seletivo ocorrerá de 27 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021, com divulgação dos resultados até 07 de setembro de 2021 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 10 de setembro de 2021.

1.3 Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois dias úteis para entrar com recurso, via email para a Secretaria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ppgcemat@ufcg.edu.br e gelmires.neves@ufcg.edu.br, respectivamente.

1.4 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal de Campina Grande, será dia 10 de setembro de 2021.

1.5 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.5.1 Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, as impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para os e-mails da Secretaria e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, ppgcemat@ufcg.edu.br e gelmires.neves@ufcg.edu.br, respectivamente.

1.5.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.

1.5.3. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.5.4. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

**2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**

A vaga/bolsa oferecida mediante este edital deverá ter tema de projeto/pesquisa de acordo com a área de concentração do PPG-CEMat e ser dentro de uma das linhas de pesquisa do Programa:

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais;

Linhas de Pesquisa: Compósitos e Blendas; Durabilidade e Reciclagem de Materiais; Materiais Avançados; Materiais Cerâmicos e Metalurgia Física.

**3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos**

Estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de Doutorado (ou certificado de conclusão) reconhecido pela CAPES.

Ter anuência de um dos Professores Permanentes do PPG-CEMat para sua Supervisão durante o Pós-Doutoramento, expressa claramente no projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

**4. Documentos para a Inscrição**

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital e Site [www.uaema.ufcg.edu.br](http://www.uaema.ufcg.edu.br));
- ii) cópia\* do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- iii) cópia\* do diploma de mestrado nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- iv) cópia\* do diploma de doutorado nas áreas de Engenharia; Química ou Física;
- v) cópias\* do Histórico Escolar do curso de doutorado;

- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2017 a 2021;
- vii) cópia\* da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- viii) cópia\* do passaporte para estrangeiros;
- ix) comprovante de residência;
- x) projeto de pesquisa com tema dentro de uma das linhas de pesquisa do PPG-CEMat e com assinatura de um professor Permanente do PPG-CEMat como Supervisor do projeto\*\*.

\*Os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento (Cronograma no Anexo II), devendo ser apresentados os Originais durante esse processo. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado**.

\*\* Cada professor Permanente do PPG-CEMat poderá supervisionar no máximo dois projetos de candidatos à bolsa motivo deste Edital e Seleção. Se detectado anuências por parte de um Professor Permanente em mais de dois projetos, os projetos em excedência serão desconsiderados e os candidatos correspondentes **desclassificados**.

#### 4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do Programa no endereço eletrônico do PPG-CEMat: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://uaema.ufcg.edu.br) (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com letra legível. Formulários preenchidos com letras ilegíveis implicará no **Indeferimento da Inscrição**.

#### 4.2. Da Inscrição

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser nas áreas de Engenharia, Química ou Física.
- ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFGM, os candidatos deverão fazer a inscrição via Email até as 23h59min de 02 de setembro de 2021.
- iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de Email para os endereços [ppgceamat@ufcg.edu.br](mailto:ppgceamat@ufcg.edu.br) e [gelmires.neves@ufcg.edu.br](mailto:gelmires.neves@ufcg.edu.br), da Secretaria e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, respectivamente.
- iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de Email, **sendo de total responsabilidade do candidato a solicitação de confirmação de recebimento de email**.
- v) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 02 de setembro de 2021 implicará no indeferimento da Inscrição.
- vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do PPG-CEMat não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos.**

#### 4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial, indicando as condições de que necessita, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da fase presencial para cadastramento, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo.

#### 5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

##### 5.1 Pontuação do Currículo

- i) A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III.
- ii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

#### 6. Da classificação e aprovação

- i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Será considerado aprovado aquele com a maior nota.
- ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
  - a) Nota mais alta no Histórico Escolar de Doutorado.
  - b) Maior idade.

#### 7. Da interposição de recursos

- i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).

- ii) Frente ao período de isolamento social, restrição de movimentação e suspensão das atividades presenciais da UFCG, os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por Email para os endereços ppgcemat@ufcg.edu.br e gelmires.neves@ufcg.edu.br, da Secretaria e Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, respectivamente.
- iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.
- iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

## 8. Do resultado

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo Seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

## 9. Da apresentação e cadastramento

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo deverá efetuar seu Cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no dia 10 de setembro de 2021 até as 12:00h.

No ato do Cadastramento o Candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital e os documentos serão autenticados na Secretaria do PPG-CEMat durante a etapa de Cadastramento. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento, o candidato será **desclassificado** e será chamado para Cadastramento o próximo candidato na lista de aprovados.

Caso o Diploma de Doutorado ainda não esteja disponível, o certificado de conclusão **original**, datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que **o mesmo está sendo emitido pela Instituição**.

## 10. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

Prof. Dr. Helio de Lucena Lira - Presidente (Comissão de Bolsas PPG-CEMat/UFCG)  
 Prof.a Dr.a Lisiane Navarro de Lima Santana (Comissão de Bolsas PPG-CEMat/UFCG)  
 Prof.a Dr.a Aluska do Nascimento Simões Braga (Membro Externo/UFPI)

### Suplentes

Prof. Dr. Gelmires de Araújo Neves (UFCG)  
 Prof.a Dr.a Danubia Lisboa da Costa (IFPB)  
 Dr.a Juliana de Melo Cartaxo (UFCG)

### 10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPG-CEMat.

### 11. Das vagas e bolsas de estudo

O Programa está ofertando 01 Cota de Bolsa de Pós-Doutoramento com duração de 36 meses, contados a partir de setembro de 2021, aprovada no Edital 07/2021 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

- i) A implementação da bolsa dependerá da efetiva liberação da FAPESQ da Bolsa para implementação por parte da Coordenação do PPG-CEMat.
- ii) A concessão da Bolsa é de inteira responsabilidade da FAPESQ, podendo ser cancelada a qualquer momento por esta fundação.
- iii) O PPG-CEMat não se responsabiliza por eventuais cancelamentos ou atrasos de pagamento da Bolsa.

#### 11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatas(as) autodeclaradas(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição, conforme legislação vigente:

Concorrência	Vaga	Total
Ampla	1	1
De pessoas de etnia negra/indígena	0	0
De pessoas com deficiência	0	0
Total	1	1

- i) Como só é ofertada uma Bolsa ela será utilizada para Ampla concorrência.

### 12. Das disposições gerais

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

### 13. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

### 14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat  
 Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais

Centro de Ciências e Tecnologia  
 Universidade Federal de Campina Grande  
 Bloco CL Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário  
 Campina Grande – PB CEP 58.429-900  
 Fone (83) 2101-1179  
 E-mail: ppgcemat@ufcg.edu.br, gelmires.neves@ufcg.edu.br  
 Site: http://www.uaema.ufcg.edu.br

Campina Grande, 27 de agosto 2021

Mario Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
 Pró-Reitor de Pós-Graduação

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>I</b>	<b>LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE</b>
<b>Justificativa:</b>	

<b>II</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO</b>			
<b>Nome</b>				
<b>Declaração Étnico-Racial:</b>	( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Quilombola			
<b>Pessoa com Deficiência:</b>	( ) Não ( ) Sim - Qual? _____			
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Naturalidade</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>SIAPE (Se Servidor)</b>	<b>Documento Militar</b>	<b>Passaporte</b>
<b>Título de Eleitor: Nº:</b>	<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Emissão:</b>	

<b>III</b>	<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>		
<b>Rua/Av.:</b>	<b>Nº:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Complemento:</b>	
<b>Telefone fixo:</b>	<b>Celular:</b>	<b>E-mail:</b>	

<b>IV</b>	<b>FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>	
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO/TÉRMINO</b>


V	ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
	EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
( )	CPF, RG ou CNH	( )	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
( )	Diploma ou certificado de conclusão de curso	( )	Histórico escolar da graduação
( )	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	( )	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
( )	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita <sup>1</sup>		
<b>OBS:</b> A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

<sup>1</sup>Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOUTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPG-CEMAT) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCEG

Data/Período	Evento
27/08/2021	Divulgação do edital
27/08/2021 a 02/09/2021	Período de inscrições.
03/09/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
04/09/2021 a 05/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 06/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
Até 07/09/2021	Divulgação do resultado Final.
08/09/2021 a 09/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
10/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa.
10/09/2021	Apresentação e Cadastramento na Coordenação do PPG-CEMat.

## ANEXO III

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV)

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*			

Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2(Nova Classificação CAPES)	20/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	10/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	5/trabalho	Sem limite	Sem limite

\* Serão pontuadas a produção do Currículo Vitae (CV) a partir do ano de 2017.

\* Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2, A3, e A4, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro ser:

(  ) negro(a) (preto(a)/pardo(a))      (  ) indígena/quilombola      (  ) deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ da UFCG/Centro \_\_\_\_\_, Edital PRPG N° \_\_\_\_/2020, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 27/08/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1734295** e o código CRC **6D6BFEF9**.